



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(13º Regimento de Infantaria/1923)
(BATALHÃO MARECHAL TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE)

OFÍCIO Nº22-Fisc Adm/13º BIB
EB: 64074.010376/2021-84

URGENTÍSSIMO

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2021.

Sr
Antônio Augusto Brandão de Aras
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público
Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3
70070-600 Brasília-DF

Assunto: Desistência de bens por desfazimento

Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público,

1. Venho por intermédio desse, informar ao Conselho Nacional do Ministério Público, a desistência dos materiais da relação anexa, conforme edital Nº 3/2021 de desfazimento de bens.

2. Desde já agradeço a atenção dispensada, ao mesmo tempo em que coloco o Cap FONSECA, Fiscal Administrativo, à disposição por meio do telefone (42) 99807-2802 para possíveis esclarecimentos.

Por derradeiro, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO - Coronel
Comandante do 13º Batalhão de Infantaria Blindado